



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2093/2025



Fis: Nº 1

Proc. Nº 2233/2025

"Dispõe sobre a necessidade de reparo e manutenção do aparelho de raio-X do Pronto-Socorro Infantil de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à necessidade de providenciar o conserto e pleno funcionamento do aparelho de raio-X do Pronto-Socorro Infantil de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pade a propositura
Em 14/10/2025
Assinatura

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela importância do serviço de diagnóstico por imagem no atendimento de urgência e emergência pediátrica. O aparelho de raio-X é essencial para a correta avaliação clínica das crianças atendidas no Pronto-Socorro Infantil, permitindo diagnósticos rápidos e precisos em casos de fraturas, traumas e outras condições que exigem atenção imediata. A falta ou o mau funcionamento desse equipamento compromete o atendimento, gera atrasos, aumenta a necessidade de remoções para outras unidades e causa desconforto às crianças e familiares. Diante disso, solicita-se a adoção urgente das medidas necessárias para o reparo e o restabelecimento do serviço, garantindo segurança, qualidade e agilidade no atendimento à população infantil de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-10-2025 16:28 002666 1/2

Nº 115...

